



DECRETO Nº 4.559/2023

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em face dos respectivos processos administrativos;

DECRETA:

Art.1º Fica cancelada a Dívida Ativa da inscrição 0000030908 SEBASTIÃO LOZADA, CPF: ***.494.187-**, referente ao ano de 2010 com valor de origem de R\$ 427,09 (quatrocentos e vinte e sete reais e nove centavos) e atualizado no valor de R\$ 2.816,60 (dois mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta centavos), devido prescrição da dívida. (Protocolo GED 26838/2023)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 12 de dezembro de 2023.



JOÃO PAULO SCHEITINO MINETI
Prefeito Municipal